

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.163/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**, e dá outras providências.

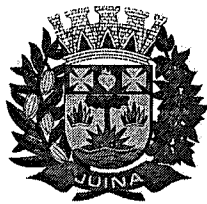
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de **2010**, no valor de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**, nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	06.003	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHPIS
Projeto/Atividade:	1.284	Manutenção com o Fundo Municipal de Habitação Popular de Interesse Social - FMHPIS
Elemento Despesa:	33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Elemento Despesa:	33.90.36.00	Outros Serv. Encargos-Pessoa Física....R\$ 50.000,00
Elemento Despesa:	33.90.39.00	Outros Serv. Encargos-Pessoa Jurídica.R\$ 50.000,00
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	06.003	Fundo Municipal de Habitação Popular de Interesse Social - FMHPIS
Projeto/Atividade:	1.285	Construção de Casas Populares
Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.150.000,00

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Especial descrito no art. 1.º, da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo **43, § 1.º, Inciso III**, da Lei Federal n.º **4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL** - das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**:

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Serviços Urbanos
Programa	1.182	Construção de Casas Populares



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$	600.000,00
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Serviços Urbanos	
Programa	1.189	Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário	
Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$	300.000,00
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
Unidade Orçamentária:	002	Departamento de Estradas e Rodagem	
Programa	1.219	Restauração da Rodovia Juína/Vilhena	
Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$	250.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.150.000,00

Art. 3.º Fica autorizada à inclusão desta despesa no **PPA, LDO e LOA**, consoante exigência da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**).

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos **28** dias do mês de **maio** de **2010**.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal